



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 59/2015.

Data: 29 de Dezembro de 2015.

O cidadão **Rudimar Luiz Sonda**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de **31 de dezembro de 2015**, a senhora **GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N° 7.341.243-9 SSP/PR e do CPF N° 038.585.279-71, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral**, Nível DAS-4, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria da Presidência N° 36, de 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 29 de dezembro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente